TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - UNIVERSIDADE CORPORATIVA MINISTRO HERMES LIMA (UNICORP-TJBA)

PUBLICA O RESULTADO DO SORTEIO PARA A XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor realizado pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON

EDITAL N. 05-C/2026 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA / UNIVERSIDADE CORPORATIVA MINISTRO HERMES LIMA– UNICORP-TJBA

O **Diretor-Geral da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima – UNICORP-TJBA**, Desembargador **Geder Luiz Rocha Gomes**, no uso das atribuições previstas no art. 4º do Regimento Interno da Escola Superior de Magistrados e Servidores Judiciários do Estado da Bahia – MASB, anexo à Resolução nº 5, de 21 de julho de 2010, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que o Edital de Seleção Interna nº 05/2026 estabeleceu a possibilidade de remanejamento das vagas não preenchidas em determinada categoria para as demais categorias;

CONSIDERANDO que, de 1 (uma) vaga destinada aos Desembargadores, não houve candidato inscrito; que, das 3 (três) vagas destinadas aos Juízes, apenas 1 (uma) foi preenchida, tendo o único candidato inscrito sido contemplado diretamente; e que as 3 (três) vagas remanescentes foram redistribuídas para a categoria de Assessores;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **resultado do sorteio para preenchimento das vagas destinadas à participação** no XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor realizado pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON, nos termos do Edital de Seleção Interna nº 05/2026, conforme relação constante do Anexo I deste ato.

Art. 2º Integram o resultado do sorteio os **candidatos sorteados e os suplentes**, observada a ordem de classificação estabelecida no sorteio.

Art. 3º Os candidatos contemplados deverão manifestar expressamente seu interesse na vaga no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da publicação deste ato no Diário da Justiça Eletrônico – DJe, mediante envio de mensagem para o endereço eletrônico selecao.unicorp@tjba.jus.br, nos termos do item 6.1 do Edital de Seleção Interna nº 05/2026.

§1º A ausência de manifestação expressa de interesse no prazo estabelecido será considerada desistência da vaga, facultando-se à UNICORP-TJBA convocar o próximo candidato suplente, observada a ordem estabelecida no sorteio, conforme disposto no item 6.2 do Edital.

§2º O candidato suplente convocado deverá manifestar expressamente seu interesse na vaga no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da convocação, nos termos do item 6.3 do Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

Des. Geder Luiz Rocha Gomes
Diretor-Geral da UNICORP

ANEXO I

I – CANDIDATO CONTEMPLADO PARA VAGA DE DESEMBARGADOR:

Não houve candidatos para essa vaga

II – CANDIDATO CONTEMPLADO PARA VAGA DE JUÍZES:

1. MATHEUS GOES SANTOS

III - CANDIDATO CONTEMPLADO PARA VAGA DE ASSESSORES DE DESEMBARGADOR OU JUIZ:

a) Candidatos sorteados:

1. DANILO MENEZES DE SANTANA
2. EVERTON REGIS DE SANTANA

3. GONCALO JORGE MENEZES DE OLIVEIRA
4. RACHEL RIBEIRO FRANCA

b) Suplentes:

1. NEUMA MELLO MARINACCI
2. SAULO ROCHA FERREIRA
3. JULIANA DA SILVA LIMA
4. GILMARA GOMES DE SANTANA
5. EVANI MONTEIRO CERQUEIRA